



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

CAPA DE PROCESSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 002/2021 .

MODALIDADE: DISPENSA

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços da Informação e Manutenção de Portal Institucional e da Transparência

INTERESSADO: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-Pi

LEI Nº 8.666/93 ART. 24 II , DECRETO Nº 9.412/18

Marcio Pereira da Silva
Presidente CPL

AUTUAÇÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de janeiro do ano de 2021, nesta cidade de Santo Antônio dos Milagres, Estado do Piauí. autuei os documentos que adiate seguem, para constar façõ essa autuação.

Marcio Pereira da Silva
Presidente CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 786 - CENTRO
CEP Nº 64.436-000 - SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 032/2021, de 04 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 001/2021

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, 04 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"Nomeia ocupante de cargo em comissão e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE IMPERIOSA DE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO.

RESOLVE:

ART 1º - NOMEAR PARA COMPOR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES E PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO OS SEQUITES SENHORES (AS):

1. MARCIO PEREIRA DA SILVA, (PRESIDENTE E PREGOEIRO) RG nº 2.642.600-SSP-PI, CPF nº 075.144.033-03;
2. RODINEI ARAUJO SANTOS, (SECRETÁRIO/MEMBRO) RG nº 3151422-SSP-PI, CPF nº 058.107.323-95;
3. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ARAÚJO, (MEMBRO/MEMBRO) RG nº 1.984.902-SSP-PI, CPF nº 958.255.253-00.

ART 2º - ESTA PORTARIA TERÁ VALIDADE DE 04 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE EM SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, 04 DE JANEIRO DE 2021

GASPARE GOMES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI, ESTADO DO PIAUÍ, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Pelo presente instrumento nomear, nos termos da legislação municipal pertinente, **LEILA ELIAS DA CUNHA**, inscrito no CPF: 217.269.573-49, para ocupar o cargo em comissão DE DIRETORA DA CRECHE SÃO JOSE - NINHO - NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos quatro dias do mês de Janeiro do ano de Dois mil e Vinte e Um (04/01/2021).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO, ONDE SE LÊ; SÁ CUNHA, LÊ-SE DA CUNHA

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES
AVENIDA CORONEL TORQUATO ARAÚJO, Nº 798 - CENTRO
CEP Nº 64.436-000 - SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI
CNPJ Nº 01.793.549/0001-43



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTO DO BURITI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 070/2021, de 06 de Janeiro de 2021.

PORTARIA Nº 002/2021

SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, 04 DE JANEIRO DE 2021

INSTITUI A NOMEAÇÃO DO CARGO DE CONTROLADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

"CONCEDE, a pedido do servidor, a LICENÇA SEM VENCIMENTO e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E DE CONFORMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

CONSIDERANDO A NECESSIDADE IMPERIOSA DE NOMEAÇÃO DE CONTROLADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES.

RESOLVE:

ART 1º - NOMEAR A SENHORA EULINA CLEIA AMARAL DOS SANTOS ARAÚJO, BRASILEIRA, MAIOR, CAPAZ E CPF: 027.024.573-12, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CONTROLADORA, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES.

ART 2º - ESTA PORTARIA TERÁ VALIDADE DE 04 DE JANEIRO À 31 DE DEZEMBRO DE 2021 E ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE EM SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES, 04 DE JANEIRO DE 2021

GASPARE GOMES DE ARAÚJO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Canto do Buriti, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o pedido de concessão de licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, referente ao servidor ADSON DE SOUSA LIMA, portador do CPF 997.859.783-20 e RG 2027806 SSP/PI, inscrito na matrícula sob nº 2540 e,

CONSIDERANDO que segundo o Artigo 91 do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério do Município de Canto do Buriti (Lei Complementar nº 374/2016, de 02 de Março de 2016), a licença poderá ser concedida pelo prazo de até dois anos consecutivos, podendo ser prorrogável por mais dois anos sem remuneração, esta plenamente possível a concessão da licença, pelo período de (2) dois anos.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedido a licença sem vencimento do servidor ADSON DE SOUSA LIMA, pelo período de 2 (dois) anos, desde a data de 04/01/2021 à 04/01/2023.

Art.2º - Esta Portaria tem efeito retroativo à 04 de Janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito aos seis dias do mês de Janeiro do ano de Dois Mil e Vinte e Um (06/01/2021).

MARCUS FELLIPE NUNES ALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

Santo Antônio dos Milagres-PI, 22 de Janeiro de 2021.

Ofício: _____/2021.

À Comissão Permanente de Licitação

Assunto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços da Informação e Manutenção de Portal Institucional e da Transparência

Solicito a esta Comissão a realização de Dispensa de Licitação para contratação de empresa para prestação de serviços da informação e Manutenção de portal institucional e da Transparência, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres-PI.

Segue anexa a documentação, para serem tomadas as providências licitatórias, conforme a Lei 8.666/93, fundamentado no Art. 24, inciso II da lei 8.666/93.

O pagamento será realizado de forma única com recursos oriundos de dotações do Orçamento Geral da Câmara de Santo Antônio dos Milagres - PI do Piauí para o exercício financeiro de 2021, na Programação 01.031.0012.2002.0000 Manutenção da Câmara Municipal no Elemento de Despesa 339039 Outros Serviços de Terceiro pessoa jurídica.

Sem mais para o momento,



Gaspar Gomes de Araujo
Presidente da Câmara Municipal



COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 26.322.390/0001-00
RUA PROJETADA 70, Nº10 – SALA 02
COMPASA – ÁGUA BRANCA –PI
FONE: (86) 99978-3438 / 99440-9000
CEP: 64460-000

PROPOSTA COMERCIAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CÂMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E
MANUTENÇÃO PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARENCIA.

Prezados Senhores,

Apresentamos a V. Sas. A nossa proposta comercial relativa, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma:

Os preços unitários abaixo propostos referem-se à prestação dos serviços em conformidade com o que é realizado no atual mercado.

Os pagamentos serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas na Minuta do Contrato, em agência e conta bancaria especificadas abaixo:

PROPOSTA 01 – IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA LICITANTE: COMPANY COMUNICACAO LTDA ME CNPJ sob o Nº 26.322.390/0001-00 RUA PROJETADA 70, Nº10 – SALA 02 COMPASA – ÁGUA BRANCA –PI CEP: 64460-000 Fone: (86) 99440-9000 BANCO DO BRASIL AG: 0888-5 CC: 31.414-5 CORRENTISTA: COMPANY COMUNICAÇÃO	02 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: conforme Edital 03 - VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (noventa) dias. 04 – PRAZOS PARA FORNECIMENTO/SERVIÇOS – Imediatamente após a solicitação. O presente serviço terá garantia de que será devidamente executado dentro do prazo de 72 horas. 05 – PREÇOS: Os preços são os apresentados na planilha anexa. 06 – TEOR: Declaramos conhecer e aceitar as condições desta proposta
--	--

TABELA DE PREÇOS E DESCRIÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL
01	• SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARENCIA.	R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

VALOR MENSAL R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS)

VALOR 12 MESES R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)

Água Branca – PI, 20 de janeiro de 2021.

COMPANY COMUNICACAO LTDA ME
CNPJ sob o Nº 26.322.390/0001-00



Á CÂMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI

ORÇAMENTO

CONTRATAÇÕES DE PORTAL INSTITUCIONAL E MANUTENÇÃO PORTAL TRANSPARENCIA

PLANILHA

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	QUANT	UNIDA DE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COM MANUTENÇÃO PORTAL INSITUCIONAL E DA TRANSPARENCIA.	12	Mês	1.172,00	14.064,00
TOTAL GERAL POR ANO DE SERVIÇOS					R\$ 14.064,00

VALOR 05 MES R\$ 14.064,00 (CATORZE MIL E SESENTA E QUATRO REAIS)
MENSAL R\$ 1.172,00 (UM MIL CENTO E SETENTA E DOIS REAIS)

Teresina / PI, 21 de Janeiro de 2021.

A DALVAN DE SOUSA EIRELI
CNPJ: 29.159.116/0001-50

EMERGENCY

THIS DOCUMENT CONTAINS INFORMATION OF A CONFIDENTIAL NATURE

CONFIDENTIAL

THIS DOCUMENT IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE BY THIS STATEMENT

CONFIDENTIAL

THIS DOCUMENT IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE BY THIS STATEMENT

THIS DOCUMENT IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE BY THIS STATEMENT

THIS DOCUMENT IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE BY THIS STATEMENT

THIS DOCUMENT IS UNCLASSIFIED EXCEPT WHERE SHOWN OTHERWISE BY THIS STATEMENT

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



CNPJ: 32.094.756/0001-33

Á
CÂMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
PUBLICIDADE
PLANILHA ORÇAMENTARIA

SERVIÇO DE DIVULGAÇÃO DE MÍDIAS DIVERSAS					
ITEM	APLICAÇÃO	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	QUANTIDADE	R\$ MENSAL	R\$ ANUAL
01	MANUTENÇÃO PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARENCIA	DISTRIBUIÇÃO DE CONTEU PARA DEVULGAÇÃO NA INTERNET	12 MÊS	1.180,00	14.160,00
TOTAL GERAL R\$ 14.160,00 (catorze mil cento e sessenta reais)					

Teresina / PI, 22 de janeiro de 2021.

DIEGO ALBERT DA SILVA SANTOS

CNPJ: 32.094.756/0001-33

(86) 99829-8091

labjobs.com.br
contato@labjobs.com.br

Rua Ribeirão Preto, 5393
Verde Lar, Teresina - 64071.030





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.322.390/0001-00
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/10/2016

NOME EMPRESARIAL
COMPANY COMUNICACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
COMPANY COMUNICACAO

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

58.11-5-00 - Edição de livros
58.12-3-01 - Edição de jornais diários
58.13-1-00 - Edição de revistas
63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet
63.91-7-00 - Agências de notícias
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
73.11-4-00 - Agências de publicidade
73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
73.19-0-04 - Consultoria em publicidade
74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina
74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos
90.02-7-01 - Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
96.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
63.99-2-00 - Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PROJETADA 70

NÚMERO
10

COMPLEMENTO
SALA 02

CEP
64.460-000

BAIRRO/DISTRITO
COMPASA

MUNICÍPIO
AGUA BRANCA

UF
PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(86) 3303-2278

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/10/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2021 às 18:25:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COMPANY COMUNICACAO LTDA
CNPJ: 26.322.390/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:30:02 do dia 03/07/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/12/2020.

Código de controle da certidão: **71E2.3A73.DB30.D9E3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Relação das certidões emitidas por data de validade

CNPJ: 26.322.390/0001-00 - COMPANY COMUNICACAO EIRELI

Período: 01/01/2021 a 26/01/2021

Código de controle	Tipo	Data-Hora emissão	Data de validade	Situação	Segunda via
71E2.3A73.DB30.D9E3	Positiva com efeitos de negativa	03/07/2020 09:30:02	30/12/2020	Válida Prorrogada até 29/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
263A.77EE.8F91.CADA	Positiva com efeitos de negativa	26/06/2020 16:27:21	23/12/2020	Expirada Prorrogada até 22/01/2021	 (/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegunc
FC13.CD9E.C5C6.C5BD	Positiva com efeitos de negativa	23/06/2020 19:29:57	20/12/2020	Expirada Prorrogada até 19/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
20E7.9CFF.D05C.1016	Positiva com efeitos de negativa	19/06/2020 14:54:47	16/12/2020	Expirada Prorrogada até 15/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaV
1FC3.9769.3F41.CAAE	Positiva com efeitos de negativa	17/06/2020 21:46:20	14/12/2020	Expirada Prorrogada até 13/01/2021	(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar/EmiteSegundaVi

◀◀ ◀ 1 2 ▶ ▶▶

Expirada Prorrogada: A data de validade da certidão expirou. O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

Válida Prorrogada: O prazo de validade desta certidão foi prorrogado pela Portaria Conjunta nº 555/2020 (DOU 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (DOU 14/07/2020).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Consultar\)](#)



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 2012072632239000010001

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO *****			BAIRRO OU DISTRITO *****
MUNICÍPIO *****	CEP *****	FONE(S) N°(S)	FAX (N°)
CPF/CNPJ (N°) 26.322.390/0001-00		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR. Porém, encontra-se BAIXADO no cadastro de contribuintes do ICMS, impedindo-o de participar de licitação que tenha por objeto operações que gerem esse imposto.</p>			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 07/12/2020, às 08:41:41

VÁLIDA ATÉ 05/02/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 056A-D33E-816E-C931-4421-E8AC-5481-50B0



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 201226322390000100

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

26.322.390/0001-00

RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/12/2020, às 03:14:13

VÁLIDA ATÉ 04/03/2021

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: 2198-23B7-A913-6BE6-68BB-D4ED-9CAB-B27D

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.322.390/0001-00
Razão Social: COMPANY COMUNICACAO LTDA ME
Endereço: R PROJETADA 70 / COMPASA / AGUA BRANCA / PI / 64460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123102280211091933

Informação obtida em 12/01/2021 18:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.322.390/0001-00
Razão Social: COMPANY COMUNICACAO LTDA ME
Endereço: R PROJETADA 70 / COMPASA / AGUA BRANCA / PI / 64460-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/12/2020 a 29/01/2021

Certificação Número: 2020123102280211091933

Informação obtida em 12/01/2021 18:27:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMPANY COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.322.390/0001-00

Certidão nº: 688951/2021

Expedição: 12/01/2021, às 18:34:05

Validade: 10/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMPANY COMUNICACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.322.390/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA
CNPJ: 06.554.760/0001-27
AV. JOÃO FERREIRA, 555 - Centro
CEP: 64460-000 ÁGUA BRANCA-PI
DEPARTAMENTO DE CADASTROS E TRIBUTOS

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

No. **2733**

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE		
CPF / CNPJ: 26.322.390/0001-00		
NOME/RAZÃO SOCIAL: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA-ME		
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 70		No. : 10
COMPL.: SALA 02	BAIRRO: COMPASA	CEP: 64460-000
<p>CERTIFICAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE DIREITOS, QUE ATÉ A PRESENTE DATA O CONTRIBUINTE, ACIMA QUALIFICADO, ESTÁ QUITE EM RELAÇÃO A TRIBUTOS MUNICIPAIS E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ESTABELECIDO NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, RESSALVANDO O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR E INSCREVER EM DÍVIDA ATIVA QUAISQUER DÉBITOS QUE VENHAM A SER POSTERIORMENTE APURADOS EM SEU NOME, CONFORME ESTABELECIDO NO CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BRANCA - PI.</p> <p>CÓDIGO DE CONTROLE: 1 EMITIDA EM 09/12/2020, ÀS 12:35:32 VALIDADE: 90 DIAS.</p> <p>CERTIDÃO SEM VALIDADE PARA TRANSFERÊNCIA DE IMÓVEL EM CARTÓRIO.</p>		
OBSERVAÇÃO		
152		
QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO		
DATA DE VALIDADE :	Autenticação da Prefeitura	
LOCAL E DATA DA EXPEDIÇÃO: ÁGUA BRANCA, 09/12/2020		



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2087041

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, **NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL:COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA ME
CNPJ: 26322390000100, REPRESENTANTE LEGAL: ANDREIA TAYNARA CAVALCANTE LIMA
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 70, Nº 10 - SALA 02
BAIRRO: COMPASA, MUNICÍPIO: ÁGUA BRANCA - PI
OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 12 de Janeiro de 2021 às 18 h 40 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2087041. Código verificador: FD73D.34452.44E43.C401E

COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA

Rua Projetada 70 N° 10 Sala 02

Bairro Compasa

Água Branca-PI

CEP 64.460-000

CONTRATO SOCIAL

1. **MISAEAL LIMA ALVES**, brasileiro, Empresário, data de nascimento 02/04/1987, Solteiro, CPF 014.378.963-59, RG 2.553.971 SSP-PI Data de Emissão 07/08/2002, Natural de Água Branca – PI, residente e domiciliado na Rua Projetada 70 N° 10 Bairro Compasa Água Branca-PI CEP 64.460-000 e

2. **ANDREIA TAYNARA CAVALCANTE LIMA**, brasileira, Empresária, data de nascimento 08/10/1990, Solteira, CPF 042.838.003-41, RG 3.025.580 SSP-PI Data de Emissão 02/06/2007, Natural de Teresina – PI, Residente e domiciliada na Rua Projetada 70 N° 10 Bairro Compasa Água Branca-PI CEP 64.460-000.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **COMPANY COMUNICAÇÃO**.

Cláusula Segunda - O objeto social será:

6201-5/01 desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6319-4/00 portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

5811-5/00 edição de livros

5812-3/01 edição de jornais diários

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:34 SOB Nº 22200452558.
PROTOCOLO: 160148332 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:

11602088096. NIRE: 22200452558.
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

5813-1/00 edição de revistas

6391-7/00 agência de notícias

6399-2/00 outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente (- as demais atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente, como:

- os serviços de informação telefônica
- os serviços de levantamento de informações realizados por contrato ou por comissão
- os serviços de resumos de notícias (clipping).

7020-4/00 atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

7312-2/00 agenciamento de espaços para publicidades, exceto em veículos de comunicação

7311-4/00 agências de publicidade

7319-0/04 consultoria em publicidades

7319-0/99 outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente (- a publicidade aérea

- os serviços de alto-falante e de sonorização (uso de alto-falantes) em veículos motorizados ou não, com a finalidade de publicidade).

7420-0/04 filmagem de festas e eventos

7420-0-01 atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

7490-1/99 outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (- o serviço de previsão meteorológica

- os serviços de avaliação não-imobiliária (jóias, antiguidades, etc.)
- as atividades de assessoria e consultoria técnica em áreas profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente, inclusive as realizadas por profissionais autônomos ou constituídos como empresas individuais
- os serviços de design gráfico e de diagramação).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:34 SOB Nº 22200452558.
PROTOCOLO: 160148332 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088096. NIRE: 22200452558.
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

2

9002-7/01 atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9511-8/00 reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na Rua Projetada 70 N° 10 Sala 02
Bairro Compasa Agua Branca-PI CEP 64.460-000

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07 de Outubro de
2016 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O Capital social será de R\$ 40.000,00 (Quarenta Mil Reais),
totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, nesta
divididos em 40.000 (Quarenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00(Um real)
cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira.

NOME	PERCENTUAL	QUOTAS	VALOR R\$
Misael Lima Alves	40 %	16.000	R\$ 16.000,00
Andreia Taynara Cavalcante Lima	60%	24.000	R\$ 24.000,00
TOTAL	100 %	40.000	R\$ 40.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou
transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica
assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua
aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração
contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas
quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

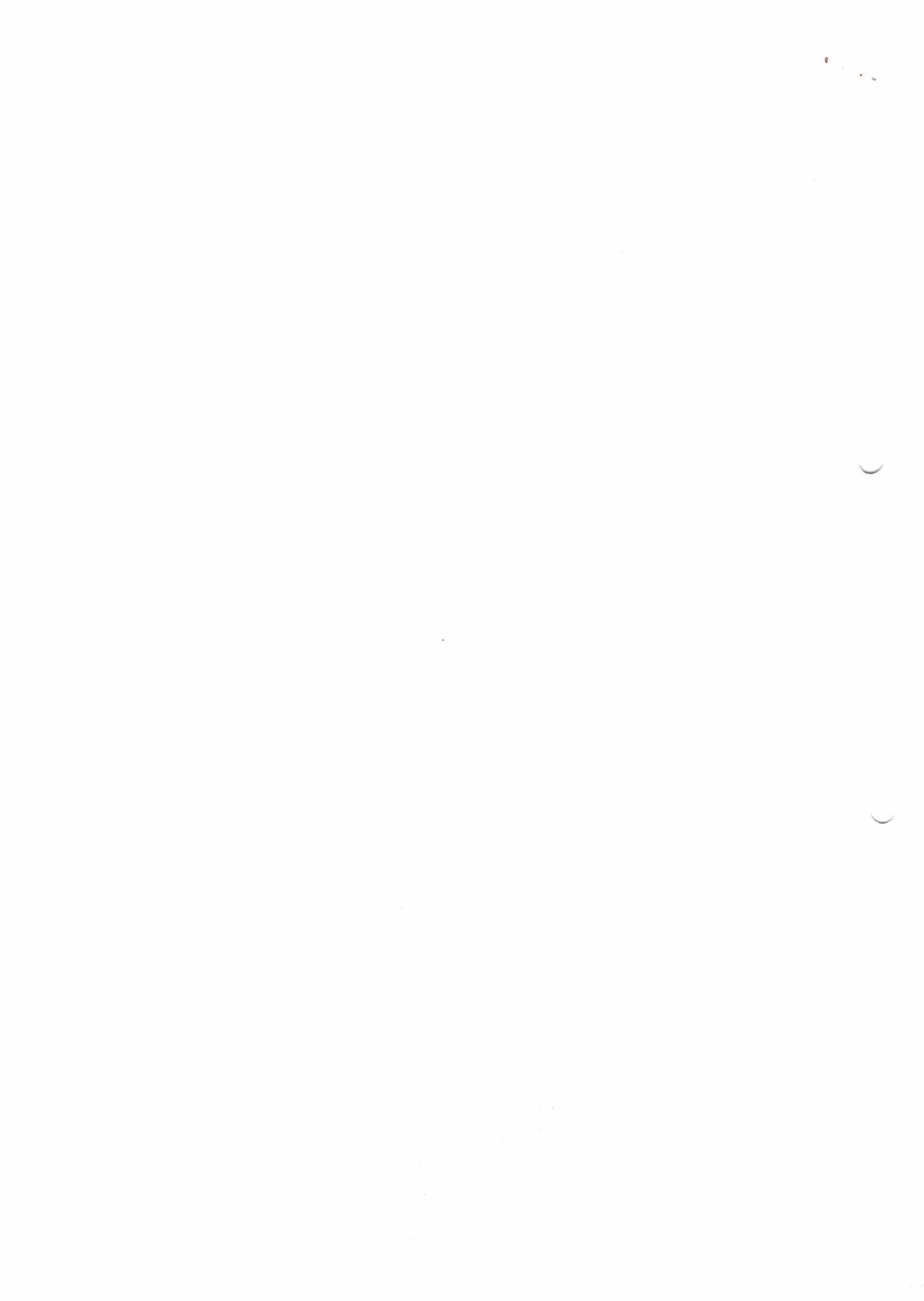
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:34 SOB Nº 22200452558.
PROTOCOLO: 160148332 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088096. NIRE: 22200452558.
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá à sócia **ANDREIA TAYNARA CAVALCANTE LIMA**, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima -A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Primeira - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:34 SOB Nº 22200452558.
PROTOCOLO: 160148332 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088096. NIRE: 22200452558.
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

3

1

1

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

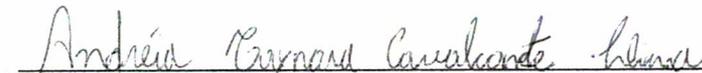
Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Agua Branca-PI para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em 1(uma) via.

Água Branca-PI 07 de Outubro de 2016.



MISAEL LIMA ALVES
Sócio(a)



ANDREIA TAYNARA CAVALCANTE LIMA
Sócio(a) Administrador(a)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ



CERTIFICO O REGISTRO EM 10/10/2016 08:34 SOB Nº 22200452558.
PROTOCOLO: 160148332 DE 03/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602088096. NIRE: 22200452558.
COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 10/10/2016
www.piauidigital.pi.gov.br

5





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ASSUNTO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços da Informação e Manutenção de Portal Institucional e da Transparência

REFERÊNCIA: PROCESSO DE DISPENSA Nº 002/2021.

Ilmº. Srº.

PRESIDENTE,

A Comissão Permanente de Licitação, nomeada através de Portaria nº 002/2021, vem à presença de V. Sª., apresentar o resultado dos trabalhos referente ao procedimento licitatório de Dispensa, nº 002/2021, o que faz através do seguinte:

R E L A T Ó R I O

Em conformidade com a Lei nº 8.666/93 c/c a Lei nº 8.883/94, a Comissão Permanente de Licitação reuniu-se com todos os seus membros, em dia e local determinado, tendo naquela ocasião analisado a documentação constante nos autos deste procedimento.

Conforme as características dos serviços objeto deste procedimento, esta Comissão verificou que os serviços requeridos enquadram-se no rol de serviços do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sendo assim, dispensável a licitação nos termos do mesmo diploma legal, conforme segue:

“ Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998);”

Analisada as documentações apresentadas pela empresa **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.322.390/0001-00**, verificou-se que a mesma encontra-se habilitada para prestação dos serviços de preparação de documentos e serviços especializados de apoio e acompanhamento de processos administrativos, apresentado documentação necessária e Orçamento compatível.

Concluiu-se ainda, que os valores cobrados são compatíveis com os praticados no mercado, apresentando um orçamento mais vantajoso para o Município, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais) mensais.

Diante do exposto, esta Comissão indica a empresa **COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.322.390/0001-00** é a mais propícia e adequada para suprir as necessidades da





ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

Câmara, conforme documentos que instruem este procedimento, e submete o presente resultado para

apreciação por V. Sa., para, se assim entender, Homologar o procedimento de Dispensa nº 002/2021 e Adjudicar o objeto ao vencedor.

Santo Antônio dos Milagres - Pi, 25 De Janeiro De 2021.

Marcio Pereira Da Silva
Presidente CPL

Rodinei Araujo Dos Santos
Secretario CPL

Francisco Das Chagas Pereira De Araujo
Membro CPL



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou Contratação de Empresa para Prestação de Serviços da Informação e Manutenção de Portal Institucional e da Transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 26.322.390/0001-00 com o valor global de R12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 25 de Janeiro de 2021.



Gaspar Gomes de Araujo
Presidente da Câmara Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021
LEI Nº 8.666/93 ART. 24 INCISO II E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA, QUE ENTRE SI FIRMAM E A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI E A EMPRESA COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DOS MILAGRES - PI, inscrito no CNPJ nº 01.793.549/0001-43, situado na Avenida Principal SN Centro da Cidade de Santo Antônio dos Milagres-PI, representado neste ato pela Sr. GASPAS GOMES DE ARAUJO, Presidente desta Câmara.

CONTRATADA(O): COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.322.390/0001-00 situado na Rua Projetada 70 nº 10 Sala 02 Compasa na Cidade Água Branca-PI, CEP:64460-000 representado neste ato por seu representante legal. Sra Andréia Taynara Cavalcante Lima CPF nº 042.838.003-41 Contato: (86)99440-9000.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato para prestação de serviços da informação e Manutenção de portal institucional e da Transparência, conforme autorização da Dispensa de Licitação nº 002/2021, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto de prestação de serviços da informação e Manutenção de portal institucional e da Transparência, (Portaria nº 448, de 13/09/2002), conforme especificações e quantidades constantes da Dispensa de Licitação nº 002/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

Os Serviços, ora contratados, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto na Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Dispensa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, a Dispensa de Licitação nº 002/2021, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Licitatório e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I - emitir a ordem de Serviços do objeto de contrato, assinada pela autoridade competente;

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III - fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro, integrado ao Gabinete do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I - executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

II - entregar os serviços objetos do contrato, na sede de acordo com a ordem de serviços, no prazo

máximo definido em tal documento, de acordo com a necessidade e conveniência da Administração;

III - entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Dispensa de Licitação nº 002/2021 ;

IV - substituir, às suas expensas e no prazo determinado pelo órgão competente desta Câmara , os serviços realizados em que se verificarem vícios destoantes do padrão normal;

V - responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

VI - assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

VII - utilizar na execução do presente contrato somente pessoal em situação trabalhista e securitária regulares;

VIII - manter durante a execução do contrato e em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

IX - fornecer ao CONTRATANTE todas as informações solicitadas acerca do objeto deste contrato;

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

O objeto desta licitação será fornecido de acordo com a ordem de serviços emitida pelo órgão competente do Município, no horário de 08:00 as 12:00 horas, e será vistoriado por setor competente desta Câmara.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará até 31 de Dezembro a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes do Orçamento Geral do Câmara de Santo Antônio dos Milagres - PI, para exercício de 2021, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), sendo o valor mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) conforme proposta de preço apresentada.

Dados Bancários: Banco do Brasil Agência:0888-5 Conta Corrente: 31.414-5

CLÁUSULA DÉCIMA - DO EQUÍLBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

A recomposição dos preços dos itens objeto do contrato rege-se de forma a manter o equilíbrio econômico financeiro da CONTRATADA, ou seja, mantendo-se o mesmo percentual entre o preço dos itens adquiridos por ela no distribuidor e o ofertado ao CONTRATANTE em sua proposta na época da licitação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro será solicitado expressamente pela CONTRATADA quando da entrega da fatura de fornecimento e das notas fiscais de aquisição dos produtos junto ao fornecedor, que será analisado pelo Setor Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Não serão considerados pedidos de reequilíbrio de preços relativamente a faturas anteriormente entregues, mesmo que essas ainda não tenham sido quitadas.

PARÁGRAFO TERCEIRO – O preço cobrado não poderá, em hipótese alguma, ser superior ao praticado pela CONTRATADA ao público em geral, devendo ser repassados ao CONTRATANTE os descontos promocionais



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

praticados pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em moeda nacional.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento será feito em até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Tendo em vista o prazo concedido para pagamento, não haverá, dentro deste prazo, isto é, da apresentação da cobrança à data do efetivo pagamento sem atrasos, nenhuma forma de atualização do valor devido.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto for pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pelo Diretor do Setor Administrativo Financeiro do CONTRATANTE.

PARÁGRAFO ÚNICO - o servidor referido anotar, em registro, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou da Dispensa.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA - DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

Fica eleito o foro da Comarca da Contratante, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 25 de Janeiro de 2021.


CÂMARA DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES-PI
Gaspar Gomes de Araujo
Presidente da Câmara
CONTRATANTE


COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA
Andréia Taynara Cavalcante Lima
CONTRATADO



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DOS MILAGRES / PI
CNPJ: 01.793.549/0001-43
AV. PRINCIPAL, S/N – CENTRO
CEP: 64.438-000

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 002/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DA INFORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PORTAL INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação, de que trata este processo, objetivou Contratação de Empresa para Prestação de Serviços da Informação e Manutenção de Portal Institucional e da Transparência para atender as necessidades da Câmara Municipal. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, empresa inscrita no CNPJ nº 26.322.390/0001-00, com o valor global de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

Santo Antônio dos Milagres - PI, 25 de Janeiro de 2021.


Gaspar Gomes de Araujo
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo nº 004/2021

Dispensa de Licitação nº 002/2021

LEI Nº 8.666/93 Art. 24 Inciso II, e Decreto nº 9.412/18

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços da Informação e Manutenção de Portal Institucional e da Transparência.

Contratante: Câmara Municipal de Santo Antônio dos Milagres

Contratado: COMPANY COMUNICAÇÃO LTDA, CNPJ nº 26.322.390/0001-00

Valor Global: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Data da Assinatura: 25 de Janeiro de 2021.

Vigência: até 31 de Dezembro a partir de sua assinatura, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, por interesse público e de acordo com a conveniência desta Câmara Municipal, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Dotação Orçamentária: Orçamento Geral da Câmara de Santo Antônio dos Milagres - PI, para exercício de 2021, no elemento de despesa 339039 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica.